

PELOURO DA EDUCAÇÃO

Exmo.(a) Senhor(a)
ENCARREGADO(A) DE EDUCAÇÃO

Ofício n.º 2647

Data: 2020/05/19

ASSUNTO: Inscrição / Renovação nos serviços de refeições escolares, auxílios económicos, prolongamento de horário e transporte escolar para o ano letivo 2020/2021

Os Encarregados de Educação têm, a partir do dia 20 de maio, em <https://sigmaeduca.cm-paredes.pt>, ao seu dispor o novo Portal da Educação do concelho de Paredes para tratar de qualquer assunto relacionado com os serviços de educação. Pretende-se dar seguimento à política de eficiência associada à desmaterialização, modernização e simplificação administrativa levada a cabo pelo Município de Paredes.

Adicionalmente, num contexto de emergência de saúde pública de âmbito internacional, tornou-se ainda mais premente adotar medidas que permitam salvaguardar todos os envolvidos no processo de inscrição/renovação nos serviços acima identificados de eventuais contágios e propagação da doença COVID-19.

Assim, informa-se V. Exa. de que os procedimentos e prazos para inscrição/renovação por parte dos encarregados de educação nos vários serviços de educação disponibilizados pelo Município de Paredes são:

RENOVAÇÕES AUTOMÁTICAS PARA O ANO LETIVO 2020/2021 (não precisam de proceder à renovação do serviço no Portal da Educação)

<u>Pré-escolar: Refeições</u>	1- Crianças que no ano letivo 2019/2020 frequentaram a educação pré-escolar e usufruíram do serviço de refeições terão renovada a inscrição no serviço de refeições de forma automática. 2- As crianças que frequentaram a educação pré-escolar e usufruíram do serviço de refeições em 2019/2020 nascidas no ano de 2013 ou entre janeiro 2014 e 15 de setembro de 2014 terão a renovação automática para o 1.º ano do 1º ciclo do ensino básico nos serviços de refeição e material escolar	A partir do dia 20 de maio os encarregados de educação receberão um ofício do Município de Paredes com todas as informações.
<u>1.º ciclo: Refeições + material escolar</u>	1- Alunos que no ano letivo 2019/2020 frequentaram os 1.º, 2.º e 3.º anos e usufruíram do serviço de refeições e material escolar terão renovada a inscrição nestes serviços de forma automática.	A partir do dia 20 de maio os encarregados de educação receberão um ofício do Município de Paredes com todas as informações.

Transporte escolar: pré-escolar	<p>1- Crianças que no ano letivo 2019/2020 frequentaram a educação pré-escolar e usufruíram do serviço de transporte escolar terão renovada a inscrição neste serviço (quer passe participado, não participado, 4_18 ou sub13) de forma automática.</p> <p>2- As crianças que frequentaram a educação pré-escolar e usufruíram do serviço de transporte em 2019/2020 nascidas no ano de 2013 ou entre janeiro 2014 e 15 de setembro de 2014 terão a renovação automática para o 1.º ano do 1º ciclo do ensino básico no serviço de transporte escolar.</p>	A partir do dia 20 de maio os encarregados de educação receberão um ofício do Município de Paredes com todas as informações.
Transporte escolar: 1.º ciclo	1- Alunos que no ano letivo 2019/2020 frequentaram os 1.º, 2.º e 3.º anos e usufruíram do serviço de transporte escolar terão renovada a inscrição neste serviço (quer passe participado, não participado, 4_18 ou sub13) de forma automática.	A partir do dia 20 de maio os encarregados de educação receberão um ofício do Município de Paredes com todas as informações.

INSCRIÇÕES PARA O ANO LETIVO 2020/2021 A EFETUAR, OBRIGATORIAMENTE, ATRAVÉS DO PORTAL DA EDUCAÇÃO

Pré-escolar: Prolongamento	1- Todos os pedidos de prolongamento de horário para o ano letivo 2020/2021 devem ser efetuados através do Portal da Educação.	Prazo de inscrição: de 20 de maio a 30 de junho
Pré-escolar: Refeições	<p>1- Crianças que vão frequentar pela primeira vez a educação pré-escolar e pretendam beneficiar do serviço de refeições.</p> <p>2- Crianças que, apesar de já terem frequentado a educação pré-escolar no ano letivo 2019/2020, não usufruíram do serviço de refeição e pretendam usufruir para o ano letivo 2020/2021.</p>	Prazo de inscrição: de 20 de maio a 30 de junho
1.º ciclo: Refeições + material escolar	<p>1- Alunos que pretendam usufruir dos serviços de refeição e material escolar que se matriculem no 1.º ano do 1.º ciclo e não tenham usufruído do serviço de refeições na educação pré-escolar no ano letivo 2019/2020.</p> <p>2- Alunos que, apesar de já terem frequentado o 1.º ciclo no ano letivo 2019/2020, não usufruíram do serviço de refeição e/ou material escolar, e pretendam agora usufruir dos serviços para o ano letivo 2020/2021.</p> <p>3- Alunos que frequentaram em 2019/2020 o 4.º ano e que fiquem retidos nesse mesmo ano em 2020/2021 e pretendam usufruir do serviço de refeição + material escolar.</p>	Prazo de inscrição: de 20 de maio a 30 de junho
Transporte escolar: pré-escolar	<p>1- Crianças que vão frequentar pela primeira vez a educação pré-escolar e pretendam beneficiar do serviço de transporte escolar.</p> <p>2- Crianças que, apesar de já terem frequentado a educação pré-escolar no ano letivo 2019/2020, não usufruíram do serviço de transporte escolar e pretendam agora usufruir para o ano letivo 2020/2021.</p>	Prazo de inscrição: de 20 de maio a 30 de junho
Transporte escolar: 1.º ciclo	<p>1- Alunos que pretendam usufruir do serviço de transporte escolar que se matriculem no 1.º ano do 1.º ciclo e não tenham usufruído do serviço de transporte na educação pré-escolar no ano letivo 2019/2020.</p> <p>2- Alunos que, apesar de já terem frequentado o 1.º ciclo no ano letivo 2019/2020, não usufruíram do serviço de transporte escolar, pretendam agora usufruir para o ano letivo 2020/2021 do serviço de transporte escolar.</p> <p>3- Alunos que frequentaram em 2019/2020 o 4.º ano e que fiquem retidos nesse mesmo ano em 2020/2021 e pretendam usufruir do serviço de transporte escolar.</p>	Prazo de inscrição: de 20 de maio a 30 de junho
Transporte escolar: 4.º para o 5.º ano	1- Todos os alunos que transitam do 4.º ano para o 5.º ano e que pretendam usufruir de serviço de transporte escolar no ano letivo 2020/2021.	Prazo de inscrição: de 20 de maio a 30 de junho

Informa-se que **todos os passes escolares**, com exceção dos cartões SUB13 que ficarão na posse do encarregado de educação, devem ser entregues na escola sede do Agrupamento de Escolas **entre os dias 20 de maio e 15 de junho**.

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador do Pelouro



Paulo Silva, Dr.

isabelb